



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 012/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr^a. Ediane Martins Teófilo Tavares, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, para patrolar e ensaibrar a estrada de alto Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa melhorar para aqueles que trafegam pela as mesmas, visto que em tempo chuvosos, as referidas ficam em condição muito ruim de transitar.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 07 / 2014

Andressa de Souza Griffó Zuccon
Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 25 de Junho de 2014.

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

Ediane Martins Teófilo Tavares

EDIANE MARTINS TEÓFILO TAVARES
Vereadora

Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br